



CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DA 589ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 26/05/2020

HORA: 08:30 h

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC

PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: Rita de Cássia Vandanezi Munck, representante do Ministério da Infraestrutura; Fernando André Coelho Mitikiewicz, representante do Ministério da Infraestrutura e Luisa Helena Freitas de Sá Cavalcante, representante do Tesouro Nacional.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidada: Theury Gomes – Coordenadora de Auditoria Interna

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

- Tendo em vista a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), o Governo Federal, estados e municípios anunciaram diversas medidas para tentar conter a transmissão da doença no Brasil. Diante do exposto, a Presidente do Conselho Fiscal da CDC deu boas-vindas a todos, justificou a realização, em caráter excepcional, da reunião por meio de videoconferência para prevenir a propagação do novo coronavírus (COVID-19), conforme determinações constantes no Ofício Circular SEI nº 825/2020/ME, de 13/03/2020, do Ministério da Economia e no Ofício – Circular nº 379/2020/SE, de 13/03/2020, do Ministério da Infraestrutura, referente às recomendações, medidas e ações de prevenção à disseminação do COVID-19.
- A Presidente do Conselho passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 – Plano de Trabalho do CONFIS 2019 / 2020

- O conselho procedeu à avaliação do CONFIS relativo ao plano de trabalho 2019/2020 (em anexo) conforme respectiva programação estabelecida.

2.2 – Relatório Gerencial – Abril / 2020

- O Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Miguel Andrade, compareceu à reunião e apresentou o Relatório Gerencial de Abril de 2020. O Conselho questionou sobre o aumento no quantitativo de horas extras, realizado em 2020, e o diretor justificou que o acréscimo foi decorrente do afastamento de empregados pertencentes ao grupo de risco, adotado como medida de enfrentamento ao COVID-19.



2.3 – Ofícios recebidos: Ofício SEI nº 110112/2020/ME e Ofício SEI nº 110118/2020/ME, ambos de 08/05/2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e a Carta DIRPRE nº 146/2020, de 18/05/2020.

- Os conselheiros tomaram conhecimento do Ofício SEI nº 110112/2020/ME, do Ofício SEI nº 110118/2020/ME, ambos de 08/05/2020, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente às AGE e AGO da CDC, marcadas para 27/05/2020 e 30/06/2020, respectivamente e da Carta DIRPRE nº 146/2020, de 18/05/2020 sobre a AGE da CDC.

2.4 – Atas das 2269^a a 2272^a Reuniões Ordinárias e da 31^a Reunião Extraordinária da DIREXE realizadas em março/2020; da ata da 2275^a Reunião Ordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE Nº 18 a 22 realizadas em abril/2020

- A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das atas das 2269^a a 2272^a Reuniões Ordinárias e da 31^a Reunião Extraordinária da DIREXE realizadas em março/2020; da ata da 2275^a Reunião Ordinária da DIREXE e Autorizações DIRPRE Nº 18 a 22 realizadas em abril/2020. Quanto à informação contida na ata da 2275^a Reunião Ordinária da DIREXE, de que a CODCOL realizou pesquisa de preços com outros órgãos / entes públicos, contudo as especificações não foram compatíveis com a atual contratação de prestação de serviço de manutenção e suporte de telefonia, a coordenadora da CODCOL, Bruna Ranyelle, compareceu à reunião e esclareceu que questionou à área em relação à especificação do serviço, tendo a área mantido a contratação sem alterar as especificações. O Conselho manifesta preocupação com a ausência de registros de pesquisas de preços compatíveis de outros entes nas contratações, tendo sugerido uma revisão nas especificações dos contratos de forma atingir o quantitativo mínimo de propostas. O CONFIS questionou, ainda, quais contratações foram realizadas com base na flexibilização realizada no RILC com vistas ao enfrentamento do COVID-19, tendo a CODCOL informado que se tratou apenas das aquisições de máscaras e de álcool líquido e em gel 70%. O Conselho deu-se por satisfeito. O Conselho ressaltou, também, preocupação quanto às contratações pendentes por conta de restrições à competitividade ou forma diferenciada de pagamento, como, por exemplo, as contratações referentes à recuperação e redução tributária e assessoria contábil, que estão pendentes desde outubro / 2019 até hoje.

2.5 – Pendências

A seguir, o CONFIS passou ao acompanhamento das pendências:

- **Atas das 2252^a a 2256^a Ordinárias da Direxe e das autorizações Dirpre nº 22 a 26 realizadas em novembro / 2019** - A DIEGEP, por e-mail, encaminhou uma planilha direcionada ao CONFIS constando todos os contratos ativos da CODINF, trazendo detalhes técnicos sobre esse objeto, o valor total do contrato e o prazo final de sua conclusão, bem como todos os processos de contratação & licitações em curso da CODINF, com os mesmos dados acima. O Conselho dá-se por satisfeito.



- **Acompanhamento Mensal Receitas e Despesas – Novembro/2019** – A DIEGEP informou, por e-mail, que já há processo, com número 20200232-1000, em cotação de preços na CODCOL. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Análise do balancete de novembro / 2019** – A CODINF, por e-mail, informou que acredita que o aumento na conta de água e esgoto entre os meses de outubro/19 e novembro/19 tenha sido devido a um vazamento ocorrido no berço 105, no mês supracitado. O Conselho dá-se por satisfeito.

- **Relatório de Auditoria nº 02/2017 – Exame das Demonstrações Contábeis 2016 – CONVÊNIO CVT** – A CODJUR, através da CI 70/2020, informou como situação atual: O Juiz intimou a União em 08/04/2019, concedendo vista à União (PGFN-CE), com os autos físicos, como requerido por ela, para, no prazo de 10 dias, dizer se ainda tem algo a requerer, sob pena de extinção da execução com o arquivamento definitivo do feito (processo nº 0035100-26.1996.5.07.0005). O juiz despachou determinando novamente a intimação da Receita Federal, a fim de que se pronuncie acerca dos recolhimentos das contribuições previdenciárias, para aferir se estes foram devidamente apropriados pelo sistema. A Receita Federal, manifestou-se informando ao juízo que o recolhimento das contribuições previdenciárias realizado em 28/11/2016 no valor de R\$ 1.274.910,83 encontra-se devidamente apropriado pelo sistema. Diante desta informação, a CODJUR já peticionou nos autos, requerendo a extinção da execução e o consequente levantamento de saldo ainda bloqueado. Autos estão conclusos com o juiz para despacho em 08/05/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Juros e multas – novembro / 2019** - A DIRPRE APOIO encaminhou o relatório referente aos juros e multas. O Conselho continuará acompanhando a questão.

- **Ata da 2231ª Reunião Ordinária da DIREXE, ocorrida em maio/ 2019 – Sindicância** - O Conselho, não tendo recebido resposta, reitera a solicitação e continuará acompanhando a questão.

- **Ata de 2262ª Reunião Ordinária da DIREXE** - A COADMI, por e-mail, informou que a resposta permanece inalterada, de que os sistemas do Grupo Fortes vêm atendendo, satisfatoriamente, às necessidades da CDC. Não foi incluída cláusula de obrigatoriedade de realização de transferência de banco de dados contendo as informações da CDC para outro sistema, porque a empresa não aceitou. Somente a Fortes comercializa/licencia os sistemas de sua propriedade, de acordo com diversas declarações apresentadas pelo Grupo. A CODFIN, por e-mail, atestou que o sistema contábil atende satisfatoriamente. Informou, ainda, que não foi incluída a cláusula de obrigatoriedade e somente a FORTES comercializa/licencia os sistemas de sua propriedade, de acordo com diversas declarações apresentadas pelo grupo. A CODCOL informou, por e-mail, que não possui novas informações quanto a este ponto, não tendo sido protocolado no setor qualquer novo processo com objeto semelhante aos atuais sistemas da FORTES, visando sua substituição. O Conselho dá-se por satisfeito.



- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Ponto eletrônico** – A CODREH informou, por e-mail, que a informação permanece inalterada, de que a integração com a folha de pagamento somente será possível após a restauração dos sistemas/rede invadidos por *hackers*. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras** - A CODREH comunicou, por e-mail, que devido ao afastamento de vários empregados por motivo do COVID-19, acarretando uma maior quantidade de trabalho aos demais empregados, e a CODGEP entender que a escala apontada não atenderia à demanda de serviços, considerando a quantidade de empregados, o coordenador da CODGEP está reanalizando o assunto, com vistas a apresentar uma solução adequada. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Relatório da Auditoria Externa referente ao 2º trimestre de 2019** – A CODCOL informou, por e-mail, que não possui novas informações sobre os processos, ainda estando os dois no aguardo do retorno da CODFIN. A CODFIN informou, por e-mail, que continua com o processo para responder aos novos questionamentos. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Relatório de Auditoria nº 04/2019 – Almoxarifado e Patrimônio – SEGURO DE BENS** - A CODCOL, por e-mail, informou que não possui novas informações quanto a este ponto, não tendo qualquer retorno da área, após a solicitação da CODCOL, de revisão dos bens a serem segurados, uma vez que as 3 tentativas de cotação foram desertas. A COADMI encaminhou CI para a DIAFIN solicitando análise jurídica quanto à exclusão de cláusula do termo de referência. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Atas das 2252ª a 2256ª Reuniões Ordinárias da DIREXE e das Autorizações DIRPRE Nº 22 a 26 realizadas em novembro / 2019** - A CODCOL encaminhou, por e-mail, os certificados dos cursos realizados pelos empregados lotados na CODCOL. O Conselho dá-se por satisfeito.
- **Relatório Gerencial – Setembro / 2019** - A CODCON, através da CI 10/2020, informou que considerando que a temporada de navios de cruzeiro já foi finalizada, sugere que essa pendência seja considerada superada, dada a possibilidade dessa informação retornar somente no fim do ano de 2020, início de 2021. O Conselho dá-se por satisfeito.
- **Execução Orçamentária - julho/2019** - A CODCON, através da CI 10/2020, informou que está atuando na estruturação de um quadro de execução do orçamento de investimento, sendo fundamental o alinhamento com a Diretoria e setor financeiro quanto à compatibilização da disponibilidade orçamentária e saldo financeiro. Nesse sentido, ressaltamos o avanço nos levantamentos da Comissão de Investimento, com



relação às recomendações de regularização de aproximadamente R\$ 1,2 milhão que deverão retornar para a conta da União. Na sequência, a Comissão verificou ainda a necessidade de regularização de R\$ 3 milhões nas rubricas 14KM - Implantação do Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e Cadeia Logística e 14KJ - Implantação do Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios, por solicitação da SNPTA. Essa análise consta no Relatório 02 e anexos, disponível no link: <https://drive.google.com/drive/folders/15oXF16YLP3iuh2wShiZaurQDY50HdFtt?usp=sharing>. Diante desse cenário, a CODCON sugere uma apresentação conjunta de PDG e OI no mês de junho/2020, e encaminha preliminarmente o segundo relatório da Comissão de Investimento já apresentado na DIREXE do dia 14/05/2020. O Conselho aguarda a apresentação na próxima reunião.

- **Relatório Gerencial – Janeiro / 2019** – A CODCON, através da CI 10/2020, comunicou que a informação foi incluída e sugeriu que a pendência fosse considerada atendida. O Conselho dá-se por satisfeito.
- **Ofício recebido: OFÍCIO Nº 45/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE** - A CODCON, através da CI 10/2020, registrou ciência e concordância quanto à recomendação do Conselho, e já verificou a necessidade de melhorias no processo de alinhamento entre estrutura do PDG e detalhamento de contas contábeis para maior acuidade das projeções. Ademais, a CDC já passou a atuar em alinhamento ao planejamento de contratações, que tem sido um referencial para a área orçamentária quanto à liberação de dotações. As eventuais despesas não previstas nesse plano têm sido objeto de deliberação da DIREXE para inclusão ou não no orçamento, ou eventual repriorização. Nesse momento, o setor está consolidando as informações para a proposição do PDG 2021. O Conselho dá-se por satisfeito.
- **Análise dos balancetes de junho e julho / 2019 – Horas extras** – O Conselho recebeu manifestação da CODCON, entretanto solicita que a resposta seja retificada, por não ter pertinência com o assunto. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Ofícios recebidos : OFÍCIO Nº 65/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE e OFÍCIO Nº 111/2020/COEE/CGEEF/SPOA/SE** – A CODCON, através da CI 10/2020, manifestou ciência ao assunto e informou que preparará o material para a reunião de junho/2020. O Confis, não tendo recebido resposta da DIAFIN, reitera o questionamento à citada Diretoria quanto às medidas adotadas de forma a compatibilizar o orçamento previsto de 2020 com a execução financeira, a fim de que haja progresso na execução do Orçamento de Investimentos. O Conselho aguarda a apresentação na próxima reunião.
- **Análise do balancete de novembro / 2019** - O Conselho, não tendo recebido resposta, reitera a solicitação de segregação das receitas de serviços diversos e dos resarcimentos de energia, diante da não identificação das citadas segregações. O Conselho continuará acompanhando a questão.



- **Certidões de Regularidade – Janeiro / 2020** - A CODFIN informou, por e-mail, que o Termo de confissão de dívida foi pago no dia 17/04/2020 e a CDC está aguardando o envio do comprovante de baixa no SERASA pelo CIEE. Quanto às pendências da CODJUR e da PETROBRAS, não houve alteração. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Atas das Reuniões Ordinárias (2199^a a 2202^a) da DIREXE ocorridas em outubro/2018 – Automatização de processos com cronograma** – O Conselho, não tendo recebido resposta, solicita que a DIEGEP atente aos questionamentos enviados à CODTEI. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Ata da 2263^a Reunião Ordinária da Direxe** - O Conselho, não tendo recebido resposta, solicita que a DIEGEP atente aos questionamentos enviados à CODTEI. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Relatório de Serviços – janeiro, fevereiro e março / 2019 – VMI Sistemas de Segurança – Saldo Contratual** – A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que conforme a Portaria (E) nº 28/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância foi prorrogado até 30/04/2020. A Portaria nº 33/2020, de 02/04/2020, prorrogou os prazos para conclusão dos trabalhos de todas as portarias já instituídas para 30/06/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Atas das 2244^a, 2245^a, 2246^a e 2247^a Reuniões Ordinárias, da 26^a Extraordinária da DIREXE e das Autorizações DIRPRE Nº 15 a 18 realizadas em setembro / 2019 – Contratação emergencial – VMI Sistemas** - A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que conforme a Portaria (E) nº 24/2020, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância foi prorrogado até 30/04/2020. A Portaria nº 33/2020, de 02/04/2020, prorrogou os prazos para conclusão dos trabalhos de todas as portarias já instituídas para 30/06/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Ata da 533^a Reunião Ordinária do CONSAD** - A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que já nomeou comissão para apurar eventual responsabilidade quanto ao sinistro da invasão dos hackers nos sistemas informatizados da CDC, conforme a Portaria nº 35/2020. O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão é 30/06/2020. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Ata da 534^a Reunião Ordinária do CONSAD** - A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que a DIREXE está analisando o assunto. O Conselho continuará acompanhando a questão.
- **Ata da 2265^a Reunião Ordinária da DIREXE** - A DIRPRE, através da CI 26/2020, de 15/05/2020, informou que a sugestão foi acatada. O Conselho dá-se por satisfeito.

2.6 – Relatório AUDINT nº 01/2020 – Monitoramento



- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, fez a explanação do Relatório de Auditoria nº 01/2020, sobre Acompanhamento da Implementação das Recomendações (Monitoramento) – PAINT e dirimiu as dúvidas dos conselheiros. O Conselho reitera as recomendações do relatório apresentado, principalmente aquelas que já possuem tempo considerável sem implementação, bem como as que possuem necessidade de resarcimento e apuração de responsabilidade.

2.7 Relatório de Contratos

- O Conselho recebeu o relatório de contratos contendo as informações solicitadas. O Conselho elogia a qualidade do relatório no levantamento e acompanhamento dos contratos, parabenizando pelo ótimo trabalho.

2.8 - Certidões de Regularidade – Maio / 2020

- O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de maio / 2020.

2.9 – NEFIL – Janeiro / 2020

- O Conselho recebeu o NEFIL – janeiro / 2020. Os relatórios referentes ao NEFIL dos meses de fevereiro, março e abril / 2020 não foram disponibilizados porque não foram apresentados os respectivos balancetes. O Conselho solicita os balancetes a partir de fevereiro / 2020.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 – Acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016 e das recomendações da CGU

- A coordenadora da AUDINT, Theury Gomes, compareceu à reunião e explanou o quadro resumo – Resoluções CGPAR – situação atual – atualizada com o Decreto nº 8945/2016, do quadro de acompanhamento das obrigações exigidas pela Lei nº 13.303/2016 e o quadro de acompanhamento das recomendações da CGU, dirimindo as dúvidas dos conselheiros.

4 ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

- Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **29 de Junho de 2020** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 26 de maio de 2020.



RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Presidente

LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE
Conselheira

FERNANDO ANDRÉ COELHO MITIKIEWICZ
Conselheiro

AYLANA SILVA MONTEIRO
Secretária